

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL 18/2012**Fl. 729
Proc. 432/12-55
CODEVASF / GSALICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 18/2012 (Processo 59510.000432/2012-55)
COMISSÃO: Decisão nº 998/2012**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, conforme Edital nº 18/2012. A presente licitação na modalidade “Concorrência” e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário no município de São João do Pacuí, no Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº **2952** – PR/SL, de 31/07/2012, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA
SINARCO ENGENHARIA LTDA – EPP
URBANIZA ENGENHARIA
FOMENGE ENGENHARIA LTDA-EPP
GONDIM CONSTRUTORA LTDA-EPP

3. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 998/2012, de 28/06/2012, efetuou a devida análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu, com base no edital nº 18/2012:

Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADA** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras as empresas:

- **CONSTRUTORA SINARCO LTDA.**
- **URBANIZA ENGENHARIA LTDA.**
- **FOMENGE ENGENHARIA LTDA-EPP.**
- **GONDIM CONSTRUTORA LTDA.**

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão às respectivas empresas, bem como, a marcação da data para a abertura das devidas propostas financeiras.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2012.

Camila Alcântara Dutra Ribeiro
CAMILA ALCÂNTARA DUTRA RIBEIRO
Presidente da Comissão

TIAGO GERALDO DE LIMA
TIAGO GERALDO DE LIMA
Membro da Comissão

Rone Mário Oliveira de Freitas
RONE MÁRIO OLIVEIRA DE FREITAS
Membro da Comissão

Ref.: proc. 59510.000432/2012-55 – Licitação obras complementares SES de São João do Pacuí/MG.

HOMOLOGO o Relatório de Análise da Documentação, às fls. 729, elaborado pela comissão Técnica de Análise e Julgamento (Decisão 998/2012), referente ao Edital de Licitação nº 18/2012.

Em 07/08/2012.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

À
PR/SL,

Após homologação do Relatório de Análise da Documentação, solicito publicação.

Em 07/08/2012.

Carlos Henrique Marques
Secretário Executivo da AR
Decisão 901/2012

PR/SL - Recebido
Em, 08/08/12 Horas 8:40
Rubrica